MOÇÃO DE APLAUSO Parintins-AM, 21 de julho de 2025.

AUTORIA: VEREADOR CABO LINHARES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES ao ex -vereador Maildson Araújo Fonseca e seu filho, Maildson Araújo Fonseca Júnior, pela passagem de seus aniversários, ocorrido no dia 20 de julho.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O ex-vereador Maildson Araújo Fonseca tem sido uma figura notável em nossa comunidade, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade. Sua dedicação e compromisso com o serviço público sempre foram evidentes em suas ações e projetos em prol de nossos cidadãos.

Da mesma forma, Maildson Araújo Fonseca Júnior, seguindo o exemplo de seu pai, tem se mostrado um jovem promissor, envolvido em iniciativas que visam melhorar a qualidade de vida das pessoas ao nosso redor. As contribuições de ambos não merecem apenas reconhecimento, mas também o nosso aplauso sincero como forma de valorização por suas conquistas.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 21 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo César Rodrigues Linhares
Vereador do PL